

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO 78.933

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) MARIA DE LOURDES-PT, após manifestação da Consultoria Jurídica.

Rio Grande, 27 de NOVEMBRO de 2001

[Assinatura]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

☐ Em anexo

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa. Atende as solicitações do 01201

Rio Grande, 5 de DEZEMBRO de 2001

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

☒ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, 05 de DEZEMBRO de 2001

[Assinatura]
Relator (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REPUBLICANA

(26)
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 78 933

23 / 11 / 2001

fls 01 JEL

Exmo Sr. Presidente

PROJETO DE LEI

“Altera a redação do Artigo 1.º da Lei n.º 3874, de 05 de julho de 1984, que dá denominação de “Rua Carlos Moll” a uma via pública de Rio Grande”.

Art. 1º - O Artigo 1.º da Lei n.º 3874, de 05 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.º - É dada a denominação de ‘PROFESSOR CARLOS MOLL’ a uma via pública do Município.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 23 de Novembro de 2001

Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder da bancada
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Membro da Comissão de Assuntos Portuários

LEI Nº 3884
DE 05 de julho de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 78933	
23 / 11 / 2005	
RUBRICA	FOLHAS
PL.	02

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CARLOS MOLL" A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ABEL ABREU DOURADO, Prefeito Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu artigo 62, inciso II,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de CARLOS MOLL a uma via pública do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 1984.



Amor à antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO... 78.933

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☒ ANTIJURÍDICO
- ☒ ANTIREGIMENTAL
- ☒ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 07 de DEZEMBRO de 2001

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

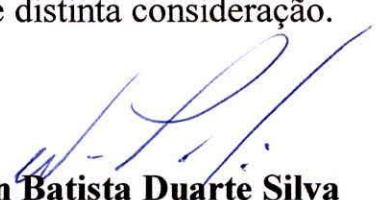
Of. n.º 1723/2001
Processo n.º 78.933

Rio Grande, 12 de dezembro de 2001.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia 10 de dezembro p.p.do para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: “Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.874, de 05 de julho de 1984, que dá denominação de Rua Carlos Moll a uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Fábio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 3.874, DE 05 DE JULHO DE 1984, QUE DÁ
DENOMINAÇÃO DE RUA CARLOS MOLL A UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Artigo 1º - Fica alterada o Artigo 1º da Lei nº 3.874, de 05 de julho de 1984 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º- Fica denominada de Professor Carlos Moll uma via pública do Município.”

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



[Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!](#)

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS

e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

ANO/2001